

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 339/2009-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 55ª Zona Eleitoral – Almino Afonso/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

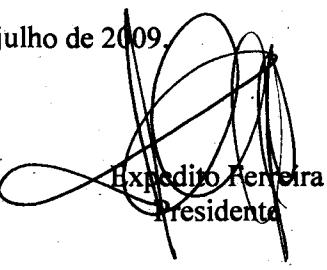
Considerando o que consta do Protocolo n.º 20241/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente o Doutor EDINO JALES DE ALMEIDA JÚNIOR para o exercício da jurisdição eleitoral da 55ª Zona, sediada no Município de Almino Afonso, no período de 23 de junho a 17 de julho de 2009, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de julho de 2009.

  
Expedição Ferreira  
Presidente